



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES**

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 017-SC1-CONTRAT/2020

Processo:60220.000098/2017-99

Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de **Contrato n° 017/2017-MD**, firmado entre o **MINISTÉRIO DA DEFESA** e a Empresa **CLARO S/A**.

1. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, nomeado pela Portaria nº 5.032/MD, de 23/12/2019 (publicado no DOU nº 1, seção 2 de 02/01/2020), designado pela delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016) e Portaria nº 1.836/SEORI/SG-MD, de 16/05/2018 (publicada no DOU nº 094, de 17/05/2018), **CONSIDERANDO**:

- a)** a ratificação no subitem 1.3 da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo nº 037-SC1-CONTRAT/2019-MD, de 24/10/2019 (ID 1931331), do direito das partes ao reajuste dos preços dos serviços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), observadas as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, e demais normas legais aplicáveis;
- b)** a previsão na Cláusula Sexta do referido Contrato (ID 0717664) que o valor contratado poderá ser reajustado anualmente, pela variação acumulada dos últimos 12 meses;
- c)** os índices relativos aos meses de setembro/2018 a agosto/2019, que são, respectivamente, 1.309,3951 e 1.347,8221, referente ao 3º Termo Aditivo, concernentes ao IPCA, aplicável ao Contrato em pauta; e,
- d)** as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de aproximadamente **2,9305%**.

2. RESOLVE, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 41.109,48 (quarenta e um mil, cento e nove reais e quarenta e oito centavos)**, referente ao período de 01/11/2019 a 31/10/2020, passando assim o valor anual do serviço de R\$ 1.403.050,92 (um milhão, quatrocentos e três mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.444.160,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos).

3. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800666, de 10/08/2020, reforço do empenho 2020NE8000138, referente à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Programa de Trabalho 05722205820X50001; Categoria Econômica ND 33.90.39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

ALEXANDRE CHAVES DE JESUS

Contra-Almirante (IM)

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Chaves de Jesus, Diretor**, em 11/08/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2576236** e o código CRC **2889E6D4**.